



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 34/2024/COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Votuporanga, 19 de julho de 2024

**Assunto:** solicita informações à SAEV Ambiental a respeito da Lei nº 6.640, de 17 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Em virtude de tramitar nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 140/2024, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, cujo objetivo é reduzir de 265 para 50 UFM's a multa aplicada para quem nadar, pescar, bem como praticar atividades correlatas na área de proteção da Represa Municipal Luiz Garcia de Haro, em caso de descumprimento da Lei nº 6.640/2020, solicitamos que sejam encaminhados ao Superintendente da SAEV Ambiental os seguintes questionamentos:

1. Quantas advertências e multas foram aplicadas desde a vigência da Lei?
2. Quantas multas foram, efetivamente, liquidadas?
3. A Autarquia, por meio de seu representante, acredita que o valor da multa prevista na Lei mencionada, guarda razoabilidade e proporcionalidade com o ilícito praticado?

Respeitosamente,

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**THIAGO DA SILVA GUALBERTO**

Presidente

**DJALMA NOGUEIRA DE CARVALHO NETO**

Vice-Presidente

**JEZEBEL SILVA**

Relator

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

